



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 639

Data: 29 de outubro de 1976.

Súmula: Autoriza aquisição de Imóveis Urbanos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a adquirir de Matilde Eid, uma área de terras de 3.300 m², constituídas das datas nºs. 1,2,3,4,5,6,7 e 8 da quadra nº 444 da Planta Geral desta cidade, até o valor de Cr\$-10.000,00 (dez mil cruzeiros).

§ -Único - Os imóveis a que se refere este artigo, serão destinados à complementação do espaço físico necessário à construção da Quadra Poliesportiva, em convênio com o DED-Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 2º) - Para execução do disposto no artigo 1º desta Lei, fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial de Cr\$-10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Art. 3º) - O Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo 2º desta Lei, terá a seguinte classificação orçamentária:

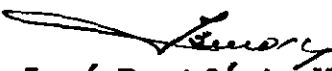
ÓRGÃO.....	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE.....	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
FUNÇÃO.....	EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA.....	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
SUB-PROGRAMA.....	DESPORTOS AMADOR
PROJETO.....	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA
DOTAÇÃO.....	0702.08462241.19
4.0.0.0.....	DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0.....	INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.1.0.....	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
01.....	Aquisição de imóveis destinados à const. de uma Quadra Poliesportiva-Cr\$10.000,00

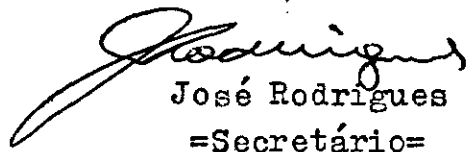
Art. 4º) - Como recurso hábil para fazer face à abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, fica cancelada em igual importância, a seguinte dotação do atual orçamento:

ÓRGÃO.....	SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE.....	MATADOURO MUNICIPAL
FUNÇÃO.....	AGRICULTURA
PROGRAMA.....	ABASTECIMENTO
SUB-PROGRAMA.....	INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS
PROJETO.....	MATADOURO MUNICIPAL
DOTAÇÃO.....	0906.04160971.13
4.0.0.0.....	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.....	INVESTIMENTOS
4.1.3.0.....	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
289.....	CONTA
01.....	Equipamentos e Instalações-Cr\$-10.000,00

Art. 5º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 29 de outubro de 1976.


José Bonifácio Moron
=Prefeito Municipal=


José Rodrigues
=Secretário=